



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul  
"Governo Popular e Participativo"

## DECRETO Nº 1656/98 de 07 de maio de 1998

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando, a realização do Curso "O papel do servidor público na sociedade", nos dias 08 e 09 de maio de 1.998;

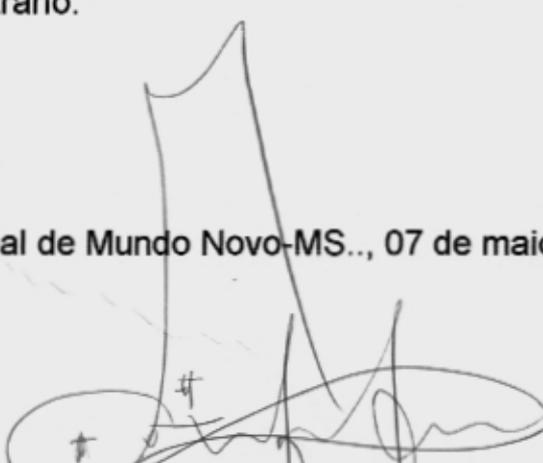
Considerando, ainda, que o evento envolverá todos os servidores municipais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - No dia 08 de maio de 1.998, não haverá expediente externo nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais do serviço público.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS., 07 de maio de 1998.

  
**Dorcelina de Oliveira Folador**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL  
DO MUNICIPIO "O LIBERAL"

N. 118 / Data 12/05/98